

O encontro das ideias de natureza e república na Europa dos tempos modernos

Carlos Mauro de Oliveira Júnior

Universidade Estadual do Rio de Janeiro
São Gonçalo - Rio de Janeiro – Brasil
carlosmaurojr@gmail.com

Virgínia Goudinho de Souza Silva

Universidade Estadual do Rio de Janeiro
São Gonçalo - Rio de Janeiro – Brasil
virgoudinho@gmail.com

José Vinicius da Costa Meneses

Universidade Estadual do Rio de Janeiro
São Gonçalo - Rio de Janeiro – Brasil
jvinicm88@outlook.com

Jônatas Roque Mendes Gomes

Universidade Estadual do Rio de Janeiro
São Gonçalo - Rio de Janeiro – Brasil
jonatasroquebk@hotmail.com

Resumo: Este artigo é o resultado de uma experiência de oficina em sala de aula na graduação em História, com o uso de textos do pensamento político clássico e segue um conjunto de teorias sobre o uso de fontes políticas em História. As discussões remetem à relação entre texto e contexto a partir das referências do Contextualismo Linguístico e da História dos Conceitos. Os textos discutem temas ligados às ideias de república e natureza, especialmente na Inglaterra dos séculos XVI e XVII.

Palavras-chave: República, Natureza, Historiografia

Introdução

Este artigo¹ é o primeiro produto de um grupo de discussão de textos e fontes primárias que criamos em 2011 e dirigimos até a presente data. A ideia é familiarizar os alunos com o uso de autores clássicos da filosofia e da política na sala de aula, com as questões existentes no trato de fontes primárias e, especialmente, com a articulação entre texto e contexto no ensino de História.

¹ Este artigo é um desdobramento das discussões do Grupo “*Respublica*” e de disciplinas com esta temática por nós ministradas no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Formação de Professores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro desde o segundo semestre de 2011.

A problemática mais importante – o uso de fontes escritas em sala de aula – remete a questões de interpretação. Como realizar a leitura de textos da filosofia, política e literatura? Como estabelecer as relações entre o escrito e seu contexto de produção? Estar-se-ia ainda no campo de uma História dita tradicional, presa a grandes indivíduos e crente na ideia que estes determinam o seu meio? Como se aproximar do contexto de produção tendo em mãos, apenas, o texto escrito, publicado e traduzido?

A ideia do grupo diz respeito a realizar a aproximação dos alunos com teorias e metodologias de interpretação dos autores como atores de um contexto que pretendem responder às questões de seu mundo. Os textos tornam-se performances e, quando possível, é interessante buscar as diferentes recepções que estas receberam. As contribuições da chamada Escola de Cambridge (Peter Laslett, 1998; Quentin Skinner, 1999; e John Pocock, 1975) e da História dos Conceitos (Reinhart Koselleck, 2006) são fundamentais para a construção desta abordagem.

A temática escolhida para desenvolver esta proposta foi o encontro de um conjunto de “vocabulários políticos” na Europa Moderna, mais especificamente entre os séculos XIV e XVIII. A ideia de vocabulário (POCOCK, 1975) ou de léxico (BIGNOTTO, 2010) diz respeito a uma série de elementos, questões e debates mobilizados por diferentes autores em contextos distintos. O conceito é sensível aos usos heterodoxos – como monarquistas se valendo de temas da participação política na Grécia antiga – e às mudanças de significação dos conceitos a partir das várias estratégias de argumentação. Apresentar hipóteses de interpretação às diferentes formas, tendo em vista as questões presentes no contexto do autor, é uma metodologia enfatizada aos alunos.

Esta forma de interpretação, segundo nos parece, pertence ao espírito do “ideal tipo” weberiano. Segundo Weber (1997), os conceitos, apresentados e definidos no início da pesquisa, são refinados no manuseio das fontes primárias. Neste sentido, mais que ilustrações de um dado período, as fontes são vistas como formas de aproximação e problematização de nossas certezas de interpretação. Em sala de aula – acreditamos – contribuem para a apresentação das questões e debates do “campo político” do período².

A releitura dos temas da participação política, da *virtù* cívica e da consideração pelo bem comum na Renascença italiana – em resposta a um contexto de conflitos entre o Papa e o Sacro Império Romano-Germânico – se articulará com a busca

² A referência ao “campo político” aqui presente está ligada à ideia desenvolvida por Claude Lefort e Pierre Clastres e diz respeito às diversas relações que os homens estabelecem entre si. Podem incluir a economia, a religião, a família, etc. Vide nosso artigo sobre a noção do “político” (Oliveira Jr., 2012).

“humanista” de um ideal de aprendizagem e conhecimento da “obra de Deus na Terra” (natureza) que, gradualmente, coloca a observação e verificação das leis no lugar da Verdade Revelada e da autoridade constituída. Na esteira da leitura de John Pocock (1975) e do Contextualismo Linguístico de Skinner (1999), atenta às mudanças de longo prazo e às ressignificações dos conceitos, pensamos nos usos que as ideias de vocabulário (próximo aos paradigmas de Thomas Kuhn, 1991) e de léxico – acima referidas – podem ter para estudar textos “da política” nos Tempos Modernos, cotejando-os com outras informações dos contextos históricos.

Um objetivo secundário é despertar nos alunos o interesse por autores “clássicos”, a despeito das dificuldades de leitura. Torná-los mais atuais sem descaracterizá-los. O recurso à questão da alteridade antropológica tem sido um auxílio importante. Politicamente, cumpre dizer que em tempos de ceticismo e incredulidade com a política atual, a leitura e interpretação de textos sobre a participação nos negócios públicos e a desconfiança com atitudes passivas e receptivas relativas ao Estado podem ajudar a construir formas alternativas de pensar e agir no mundo.

O contato entre a ideia de república e a temática do estudo da natureza nos apareceu da leitura de autores como Thomas Morus (2010), James Harrington (1996), Thomaso Campanella (2004), Thomas Hobbes (1996) e John Locke (1973). Este foi o resultado de um lento e gradual “atravessar o Canal da Mancha” que, começado no doutorado, pode agora no ensino de graduação na FFP alcançar seus primeiros frutos³.

No correr dos semestres, as disciplinas de Teoria da História e eletivas ligadas ao grupo ajudaram a expandir o número de autores lidos e analisados e, refinar a proposta de seminários de apresentação e discussão de fontes primárias que levaram aos três exercícios de interpretação feitos por alunos que aqui apresentamos.

Esclarecendo o par *Respublica* – Natureza

O estudo da “natureza” é um ponto presente em autores como Francis Bacon (1997) e Thomas Hobbes (1996), e um argumento presente em trabalhos como os de Thomas Morus (2010), John Milton (2005), James Harrington (1996) e John Locke

³ A sugestão e o apoio dos mestres Marcelo Jasmin, Ricardo Benzaquen e Modesto Florenzano estiveram na origem deste “deixar a França” (sempre provisório). O contato com os alunos de Teoria da História e do Grupo “*Respublica*” tornou possível o amadurecer desta reflexão.

(1973), além dos dois primeiros. Se o conceito de “natureza” aparece como uma personagem importante em vários debates, isto ocorre de uma forma polissêmica.

Os significados e o campo semântico em torno do termo “natureza” variam entre uma esfera da Criação, que poderia ser observada em suas leis de funcionamento e não a partir de ações miraculosas, a uma manifestação do poder divino que não é sujeita à manipulação política. Ou seja, de uma dimensão separada e permitida a uma que permite encontrar uma nova definição da religião. Mais tarde, o estudo da natureza permitirá a adoção de explicações para o mundo que dispensam o sobrenatural, tornando-o pouco interessante (BACON, 1997) ou mesmo um entrave (DIETRICH, 2011).

Importa-nos que esta transição pode nos remeter a uma História dos Conceitos (conceitos contrários e relacionados), tal como a formulada por Reinhart Koselleck (2006)⁴.

Gostaríamos de afirmar a relevância da estratégia de argumentação que, em tempos de muitas confissões religiosas e acusações de falsidade entre elas, faz do estudo da natureza o meio de encontrar uma área da criação divina que independe das interpretações do Livro Sagrado e das manipulações destas por grupos específicos. Conhecer a “obra de Deus na Terra” é um dever do cristão e os métodos são os da observação cuidadosa, reflexão, formulação e comprovação de hipóteses. O estudo da natureza, assim compreendido, pode ser visto como um desdobramento de certas ideias do humanismo medieval (e renascentista)⁵.

Gradualmente, os argumentos de autoridade e as verdades reveladas são separados do estudo da natureza. O conhecer passa a ser um problema de “vida ativa” do pesquisador. É curioso que em Locke (1973, 1998), apareça a ideia de que a moral e as convenções humanas (como a política) sejam constituídas pelos grupos humanos a partir dos sentidos e das reflexões e não inatas (LOCKE, 1973). Poderíamos dizer herdadas de Deus? Afinal, sabemos que o cristianismo medieval adaptou antigas concepções platônicas, como o inatismo. Não seria difícil ligar esta visão sobre as convenções humanas e a necessidade de consentimento expressa no Contratualismo de Locke com o tema do direito de resistência (LOCKE, 1998). Neste sentido, a

⁴ Antonello Gerbi e Jean Starobinski podem ser vistos como exemplos de abordagem de temas ligados à ideia de natureza em debates sobre o mundo americano, sobre os “povos primitivos” e sobre a civilização. E o fenômeno dos conceitos contrários pode ser observado por intermédio da análise das diferentes definições e valorações propostas nos debates apresentados pelos autores. Ver de Antonello Gerbi: *O Novo Mundo – História de uma Polêmica (1750-1900)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996; e de Jean Starobinski: “A palavra civilização” in: *As Máscaras da Civilização*. São Paulo, Companhia das Letras, 2001, pp. 11-56.

⁵ Ver, por exemplo, Eugenio Garin: *Ciência e Vida Civil no Renascimento Italiano*. São Paulo, Unesp, 1996; e Jean Delumeau: *A Civilização do Renascimento – volume 2*. Lisboa, Estampa, 1984.

necessária aceitação da comunidade obrigaria o soberano a levar em conta a tradição – os costumes locais – e as paixões e sentimentos da comunidade. Um conjunto de convenções construídas e sujeito a mudanças.

O retorno de temas do pensamento cívico republicano da Antiguidade, na Inglaterra das Revoluções do XVII, é uma tese dos trabalhos citados de Quentin Skinner (1999) e John Pocock (1975). A releitura de experiências políticas da Renascença “italiana” e a tradução de Maquiavel por republicanos ingleses, como James Harrington (1996), seriam indícios de que o vocabulário político do período discutiu estes temas em meio ao conjunto de questões existentes (SKINNER, 1999). Durante o período do Interregno, autores como Milton, Harrington e Sidney, entre outros, exaltaram valores como a participação política ativa, o cuidado com a “coisa pública”, a importância da união da comunidade, a identidade cívica e até uma certa igualdade econômica, melhor representada por ideias de reforma agrária (SKINNER, 1999; HILL, 2001).

Se a Restauração Stuart de 1660 calou alguns destes ideais, reformulou outros como o do consentimento do povo ao governante, mantido por John Locke no Segundo Tratado e defendido pela Monarquia Liberal da Revolução Gloriosa de 1688 (LOCKE, 1998).

A ideia desta oficina seria cruzar as fontes no sentido de recortar alguns conceitos, atentando para seus usos. Como, por exemplo, a associação entre o conhecimento pelo uso dos sentidos – e a crítica ao inatismo, presentes em John Locke e Thomas Hobbes – e uma leitura política da pesquisa, experimentação e comprovação a partir dos “métodos da natureza”.

Christopher Hill, em um livro publicado em 1965, chamou a atenção para o poder revolucionário das ideias de um pensador como Francis Bacon. Uma revolução não política talvez, mas com desdobramentos importantes no sentido de solapar autoridades autoproclamadas ou legitimadas pelo Livro (e transformadas em dogmas pelo tomismo):

Não há nenhuma solidez nas noções lógicas ou físicas. Substância, qualidade, ação, paixão, nem mesmo ser, são noções seguras. Muito menos ainda as de pesado, leve, denso, raro, úmido, seco, geração, corrupção, atração, repulsão, elemento, matéria, forma e coisas do gênero. Todas são fantásticas e mal definidas (BACON, 1997, p. 35).

É curioso o uso de termos como “natureza” e “natural”, usados para negar a associação entre a realeza e a figura paterna (com ou sem origem em Adão). John

Milton e John Locke apostam – ou parecem apostar – no par formado por verdades não herdadas e conhecimento pelos sentidos para negarem a supervalorização do poder real (MILTON, 2005; LOCKE, 1998). Igualmente curioso é o modo usado por Robert Filmer, para apresentar a sua defesa da monarquia calcada em Deus, Adão e hereditariedade: “o poder natural dos reis” (FILMER, 2010).

Se a família e a paternidade podiam ser lidas como naturais, a fundamentação do poder era religiosa e não experimentada. Sublinhamos, aqui, que o poder do Patriarca não é apresentado como divino, como seria o caso em Jacques Bossuet, por exemplo. É possível que Filmer tenha em mente seu público leitor quando apresenta como natural um argumento de fundamento “fantástico” como no trecho citado de Francis Bacon.

Thomas Hobbes, no *Leviatã* (2003), rejeita o homem natural cuja razão seria capaz de descobrir a lei natural/divina, em benefício de outra versão da existência, também natural, que insiste na busca da autopreservação e na guerra de todos contra todos. Um idealismo grego cristianizado dá lugar a um pessimismo antropológico fortemente marcado pelo contexto das guerras de religião. Nesta leitura pessimista, o homem é instinto, mais animal (natural) que divino. Uma análise a partir da observação da natureza social, que rejeita idealismos “fantásticos”, construída no XVI e XVII ingleses, terá no futuro um nome imponente: realismo sociológico⁶.

Se os debates entre monarquistas dialogam com questões religiosas (metafísicas ou fantásticas) e naturais (físicas), os republicanos mobilizam outro vocabulário que, na Inglaterra de então, seria articulado aos acima descritos. A tradição “*neoromana*” (SKINNER, 1999) insistia nas virtudes da participação, do debate e do consentimento – uma leitura *respublicana*⁷, que pode ser encontrada em John Milton, Algernon Sidney e John Locke⁸. Somando o cruzamento entre estas tradições ao contexto das Reformas Religiosas e das Guerras de Religião, é possível ver em funcionamento um conjunto de idiomas políticos – em que termos recebem diferentes significados e ressignificações – como a aproximação entre *virtù* cívica, moral puritana e verdade associada à pesquisa, experiência e discussão (POCOCK, 1975)⁹.

⁶ O comentário remete ao Quentin Skinner de “*Meaning and Understanding in the History of Ideas*” in: *History and Theory*, 1969, 8(1): 3-53. É dele que retiramos a proposição de estudar as questões e o vocabulário político do contexto a fim de tentar reconstituir as performances dos autores.

⁷ Trata-se de um neologismo ligado ao conceito de “*neoromanos*” de Quentin Skinner e diz respeito às tentativas de adaptação de antigas ideias políticas a novos contextos. No caso, os usos de uma tradição do pensamento romano das vésperas da ascensão do Império, por pensadores da Renascença “italiana” e da Guerra Civil inglesa de 1642-1646 (Skinner, 1996 e 1999).

⁸ Vide algumas referências na bibliografia.

⁹ A aproximação não exclui a diferença dos conceitos tomados individualmente. A hipótese, já defendida em nossa tese de doutoramento (Oliveira Jr, 2003 e 2011), insiste na adaptação dos conceitos políticos para sua utilização nos debates. Posteriormente, tivemos contato com um trabalho de Newton Bignotto sobre a

Tommaso Campanella, Thomas Morus & Francis Bacon

A obra do italiano Tommaso Campanella, *a Cidade do Sol* (2004), apresenta o diálogo entre o Grão-Mestre dos Hospitalários e o Almirante genovês que acabara de voltar de uma viagem no qual encontrou uma sociedade que vivia de modo diferente da Europa daquele momento.

Nesta obra, nos é apresentada uma sociedade utópica, a cidade do Sol, que desde a sua forma de construção até seu modo de reprodução, tem uma organização e intelectualidade opostas ao que se considerava comum. “A cidade foi construída de tal maneira que, se alguém, em combate, ganhasse o primeiro recinto, precisaria do dobro de forças para superar o segundo; do triplo, para o terceiro, e assim, num contínuo multiplicar de esforços e de trabalhos (...)” (CAMPANELLA, 2004, p. 16).

Campanella apresenta a visão de uma cidade ideal, uma sociedade utópica que era guiada por princípios divinos. Esta cidade era uma criação humana, totalmente racional e ordenada. Campanella acreditava que a sociedade em que vivia não funcionava, pois havia demasiada liberdade, e por isto nesta obra cada cidadão tinha uma função a seguir, e dela não se desviaria.

O governo da sociedade é centralizado no sacerdote Metafísico, ou o Hoh. O Hoh tem o poder soberano, mas segundo Campanella não seria o mesmo que um poder dominador, mas um poder de organização e saber, e cita Platão como referência, afirmando que quanto maior é o conhecimento, menor é a possibilidade de um governante inclinar-se para a tirania.

O princípio de comunidade domina esta sociedade utópica, tudo que os solares possuíam era compartilhado: suas casas, os dormitórios e até as mulheres. Isto porque Tommaso Campanella acreditava que os sentimentos de exclusividade e propriedade originavam os males entre os homens. Na cidade do sol todos eram ricos, pois tinham tudo que necessitavam e todos eram pobres, pois não possuíam nada.

Na sociedade solariana, as ciências e as artes possuem um papel fundamental na formação dos cidadãos e em sua organização social. Sendo elas que garantem a perfeita

constituição de um vocabulário republicano às vésperas da Revolução Francesa. Neste, o autor chama a atenção para pontos republicanos presentes em autores monarquistas, como Voltaire. Ver: Newton Bignotto. *As Aventuras da Virtude: as ideias republicanas na França do século XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.

segurança e tranquilidade deste povo, e é em função do desempenho nelas que os indivíduos ascendem na estrutura social (OLIVEIRA, 2002).

Campanella critica a visão de trabalho presente em sua sociedade, comparando-a com a Cidade do Sol. Nesta, todos trabalham; não se sentiam inferiores por isso e não possuíam servos; naquela, poucos trabalham e muitos vivem na ociosidade, na avareza e na preguiça. Falando da sociedade em que vive, Tommaso Campanella diz: “... a pobreza é a razão principal de se tornarem os homens vis, velhacos, fraudulentos, ladrões (...) produzindo a riqueza os insolentes, os soberbos, os ignorantes, os traidores...” (CAMPANELLA, 2004, p. 39).

A cidade utópica que Campanella apresenta, tem como ponto principal valorizar a participação democrática dos cidadãos para a construção de uma cidade verdadeiramente justa. O autor buscava enaltecer uma sociedade mais justa em um período onde os “direitos” eram para poucos. As formas de governo utópico de Campanella e Morus confrontam-se. Em Campanella, há mais espaço para ideias de saber e ciência, ao passo que, em Morus, a ênfase é de ordem moral.

A cidade ideal de Morus (2010), assim como a de Campanella, edifica uma sociedade baseada na comunidade de bens, sem gastos supérfluos, sem luxo e sem propriedade privada¹⁰. Tomas Morus critica fortemente o mau uso dos campos e da agricultura em ruínas, que reduziu a massa de trabalhadores à miséria, e vemos na obra de Tommaso Campanella a importância do campo, e como agricultura apresenta uma tecnologia avançada, usando carros com velas que possuem um “admirável aparelhamento de rodas.” (CAMPANELLA, 2004, p. 50).

Morus e Campanella criticam em suas utopias a nobreza que vive do trabalho de outros homens e consomem os bens sem compartilhar:

A principal causa da miséria pública reside no número excessivo de nobres, zangões ociosos, que se nutrem do suor e do trabalho de outrem (...). E não menos funesto é o fato de arrastarem consigo uma turba de laçaios e mandriões sem estado e incapazes de ganhar a vida (MORUS, 2010, p. 15).

A comunhão dos bens também se relaciona nas duas utopias, assim como na cidade do Sol, os habitantes da utopia de Morus também são pobres e ricos: “A fortuna do Estado nunca é injustamente distribuída naquele país; não se vêem nem pobres nem mendigos, e ainda que ninguém tenha nada de seu, no entanto todo mundo é rico.” (MORUS, 2010, p. 15).

¹⁰ Aqui, pode-se pensar em contatos dos dois autores com temas e questões do vocabulário *respublicano*, especialmente os ideais de vida cívica, frugal e avessa ao luxo.

Outra questão em que se relacionam essas duas utopias é o fato de colocar o papel dos indivíduos dotados de necessidades especiais sempre a serviço de sua comunidade e nunca ao ócio e à mendicância:

(...) o coxo serve de vigia, empregando os olhos sãos; o cego, com as mãos, desfia a lã e prepara plumas para encher leitos e travesseiros; quem é privado de olhos e de mãos serve a república empregando os ouvidos e a voz; finalmente, o que possui um só membro emprega-o do melhor modo possível (CAMPANELLA, 2004, p. 41).

Na obra *Nova Atlântida* de Francis Bacon (1997), é apresentada uma sociedade onde as ciências tinham grande valor. Na visão de Bacon e em sua sociedade utópica, o saber era poder e por isso devia ter seu acesso limitado, apenas poucos poderiam possuí-lo, o que não ocorre com Campanella, onde todos da Cidade do Sol tinham acesso igual ao conhecimento. Na sociedade de Bacon, o Estado seria baseado nas descobertas científicas e tecnológicas, fonte de felicidade para seus habitantes. O Estado ficaria responsável pelo bem estar de seus cidadãos e por garantir a existência de igualdade entre eles. O Estado de Bacon era “liberal” e plebeu, não havendo nada que pudesse se comparar com uma nobreza. A cidade e seus habitantes possuíam uma forte ligação com a natureza.

Dentro desta sociedade, são repreendidos e criticados aqueles que não seguem as regras estabelecidas e entregam-se aos vícios e aos maus caminhos. Não é permitido a poligamia, e o casamento é, na perspectiva dos habitantes, uma autêntica união entre homem e mulher. O autor critica o comportamento lascivo do povo europeu, onde o casamento é tratado como negócio.

Os autores aqui tratados apresentam em suas obras, as suas diferentes perspectivas sobre como seria constituída uma sociedade utópica, e como poderíamos conceituar essas sociedades. Nas suas visões estas sociedades perfeitas, são a resposta para corrigir as falhas que as suas sociedades possuíam. Acreditam também que por melhor que essas sociedades sejam, os homens jamais conseguiram alcançar ou compreender estes lugares e suas características que as tornam especiais e perfeitas para os homens¹¹.

¹¹ Neste sentido, há uma ambiguidade no que se refere à real possibilidade de adoção do modelo utópico em sua sociedade de origem.

Thomas Morus & John Milton

A obra “*De Optimo Status Reipublicae Deque Nova Insula Utopia*” foi escrita em 1516. Os pontos discutidos serão sobre o Estado proposto por Thomas Morus na sua obra, sobre as instituições e suas condutas na ilha da Utopia.

O Livro Primeiro traz a apresentação de Rafael Hitlodeu, um viajante que tinha rodado o mundo e, a todo o momento, se demonstra insatisfeito com o desenvolvimento de algumas instituições em várias partes do mundo e usa como exemplo dicotômico a fantástica ilha de Utopia. Quentin Skinner diz que o Livro Segundo é a alternativa apresentada para resolver os problemas demonstrados no livro primeiro (SKINNER, 1996, p. 280).

Destaco logo no começo do Livro Segundo a grandeza dada ao fundador da cidade, Utopus, que segundo a tradição da ilha, foi o conquistador que separou a porção de terra do continente que se transformou na ilha de Utopia. Além disso, este foi responsável pela humanização de uma “população grosseira e selvagem” (MORUS, 2010, p. 38).

Durante a descrição das cidades, em especial daquela que seria a capital de Utopia, Amaurota, o autor escreve sobre o princípio da posse comum: “Para abolir a ideia da propriedade individual e absoluta, trocam de casa todos os dez anos e tiram a sorte da que lhes deve caber na partilha” (idem, p. 42).

Sobre a organização da política e burocracia, vê-se que a base da organização social é a família, e a partir desta, é produzida a hierarquia social até chegar ao príncipe, que é eleito pelos *sifograntes*, que é o magistrado responsável por trinta famílias, entre quatro cidadãos propostos pela população. Há também os *traníboras*, que são obedecidos por dez *sifograntes* e suas trezentas famílias. Ambos os mandatos são de um ano, sendo que os *traníboras* raramente são mudados. O príncipe é eleito e o seu mandato é vitalício, a menos que recaia sobre ele a suspeita de aspirar à tirania. Uma observação é que reunir-se fora do senado e das assembleias para deliberar sobre os negócios públicos é passível de pena de morte, reafirmando o quanto é severa a proteção contra qualquer tipo de conspiração que leve a uma tirania (idem, p. 45).

Nessa sociedade de Utopia, vê-se uma ordem que evita sempre a ociosidade, a preguiça e outros vícios que destruam uma sociedade. Então é retratada uma sociedade basicamente fraternal, tanto que “toda a República utopiana é como uma única e mesma

família” (idem, p. 60). “O fim das instituições de Utopia é de prover antes de tudo as necessidades do consumo público e individual” (idem, p. 51) sem deixar de contemplar o espírito e as faculdades intelectuais dos cidadãos.

Na Utopia encontramos uma sociedade fortemente hierarquizada e presa a normas rígidas de controle pelo Estado, sempre vigilante e zeloso quanto à condição de Estado Virtuoso¹².

John Milton, na *Defesa do povo inglês* (2005), escreve que não há Lei da Natureza que autoriza o rei a maltratar seu povo, pois “o rei existe por causa do povo, logo o povo é mais forte e maior do que o rei. (...) Como o rei não tem nenhum direito de praticar o mal, o direito do povo permanece supremo por natureza” (MILTON, 2005, p. 200). Logo, segundo o autor, para preservar a paz, a liberdade e a segurança comuns, pelo mesmo poder de instituir um rei, o povo pode corrigir ou depor este, à medida que a segurança de todos está ameaçada.

Enquanto escolhe-se um rei por suas virtudes pessoais (o que seria natural segundo o próprio Salmásio¹³), a sucessão hereditária, para John Milton, seria uma farsa: o rei de hoje é escolhido por sua sabedoria, coragem, prudência. Mas o rei que o sucede o será pela força, sendo assim, contraria a natureza e é naturalmente aceito que seja subtraído o domínio desses homens. Nota-se, como já foi dito acima, que na época, os realistas ingleses empreenderam uma “campanha” em defesa do legítimo sucessor do trono inglês, Charles II. Dessa “campanha”, o *Defensio Regia* seria um dos instrumentos.

Assim, segundo John Milton, esses tiranos seriam equivalentes a ladrões, e como estes, seriam merecedores de uma punição. Salmásio coloca como lei da natureza um padrão “sagrado” aos reis, evitando qualquer tipo de julgamento deste por seus atos. Todavia, este autor é acusado por John Milton de querer fundamentar a tirania na natureza. A estratégia de Salmásio, segundo Milton: a existência de um único Deus e a existência de um rei; o reino seria como uma família, onde o rei seria o pai que cuidaria de todos; os animais, como os pássaros que vivem em bandos ou as abelhas, pois têm um rei.

Em *Defesa do povo inglês*, pode-se notar um afastamento¹⁴ de qualquer possibilidade de um estado calcado na religião ou em outro critério, que não seja a

¹² “Os Utopianos definem a virtude: *viver segundo a natureza*” [grifo no original]. Idem, P. 65.

¹³ Claude de Saumaise (1588-1653) era um publicista francês especialista em línguas antigas e escreveu a *Defensio Regia pro Carolo II* em 1649, sendo publicada anonimamente.

¹⁴ Cumpre fazer uma distinção entre uma sociedade religiosa, a Inglaterra, e sociedades cuja política e poder tem fundamentos divinos, tais como a Espanha e a França.

*commonwealth*¹⁵, onde o Estado Natural seria a liberdade de participação do “povo” nas decisões importantes do Estado. Porém, esse texto escrito em 1651 foi feito especialmente em latim para tranquilizar os outros monarcas do continente de que não havia intenção de exportar a rebelião¹⁶. Tanto que ele condena veementemente o “direito dos imperadores” ou a condição de que o rei seja superior ao “povo”. Mesmo que se houvesse um rei, este não seria maior que o “povo”, e sofreria consequências penais quando agisse de maneira tirânica¹⁷.

Segundo Quentin Skinner (1999), alguns autores ingleses envolvidos nas ações da Revolução Inglesa, utilizaram ideias de que a liberdade ou a autonomia seriam equacionadas em um desfrute sem constrangimento de um número de direitos civis específicos (SKINNER, 1999, p. 27), diferente daquilo que escritores do Renascimento italiano utilizavam: a insistência na participação ativa nos negócios públicos. Maquiavel, por exemplo, não emprega a linguagem dos direitos, pois a liberdade individual seria resultado dos benefícios advindos de um governo bem ordenado.

Thomas Morus liga a virtude à natureza, explicando que, “o homem que segue o impulso da natureza é aquele que obedece a voz da razão, em seus ódios e seus apetites” (MORUS, 2010, p. 65), onde a razão inspira em primeiro lugar o amor e a adoração da majestade divina, à qual se deve o bem estar. Em segundo, a razão nos ensina e nos instiga a viver alegres e sem lamentações, e a proporcionar aos nossos semelhantes, que são nossos irmãos, os mesmos benefícios. Thomas Morus utiliza como base de seus argumentos, principalmente sobre moral, o catolicismo, mas em momento algum coloca sobre o príncipe eleito qualquer direito divino, e limita sua ação com outras instituições, como os *sifograntes* e *traníboras*. Assim, a tirania também não é permitida, e como já foi citado acima, qualquer aspiração a tirania pelo príncipe era passível de punição¹⁸.

¹⁵ Forma usada por Harrington para traduzir a *res publica* de Maquiavel. Note-se a recusa de, assim como Bodin, imaginar o príncipe e o Estado como responsáveis pelo bem comum. A solução parece manter o povo como responsável pela sociedade.

¹⁶ BARROS, 2007, p.77. Na defesa do povo inglês, John Milton utiliza logo no primeiro parágrafo a ideia de que a “lei de Deus concorda exatamente com a lei da natureza” e explica suas teses utilizando a lei da natureza. MILTON, 2005, p. 198.

¹⁷ Enquanto em “*Defesa do povo inglês*” aparece a lei da natureza como argumento principal, em “*A tenência de reis e magistrados*”, de 1649, semanas após a morte do rei Carlos I, John Milton utiliza diversos argumentos bíblicos que justificariam o poder do povo em instituir e destituir os reis considerados tiranos. Além disso, havia o problema com alguns grupos protestantes, como os presbiterianos, que anos antes tentaram um acordo com rei.

¹⁸ Há a possibilidade de estudar e pensar as comparações de soberania (ou poder) do povo no pensamento humanista europeu, nisso englobando tanto o Norte Europeu quanto a Península Ibérica, onde há a atuação da Igreja Católica na constituição do Estado.

Francesco Guicciardini & James Harrington

Segundo Guicciardini (1948), o homem é naturalmente bom, mas pode encontrar utilidade no mal e voluntariamente desviar-se para este. Para isto, existem os prêmios e as penas para controlar os homens tendo em vista sua natureza. Se forem bons, serão premiados e caso sejam maus, serão penalizados. Uma república, que não usa esses artifícios, terá poucos cidadãos bons. Um indivíduo que ama mais o mal que o bem é um monstro e não um ser humano¹⁹.

O cidadão que tem servos, não pode ser muito zeloso ao mandar, nem dar muitas considerações: deve ser duro. Se os servos fossem inteligentes e justos os senhores poderiam ser bons para eles, mas como eles são de outra ‘natureza’, segundo Guicciardini, ingratos, estando fartos eles vão embora ou importunam o senhor deles. O melhor a se fazer é ser duro com eles, mas dar o suficiente para não perderem a esperança. É mais vantajoso para o Senhor ser generoso com alguém que não seja seu servo para assim dar mostras aos seus servos de que ele é bom e generoso, a fim de que eles não percam a esperança.

É necessário controlar os desejos desonestos e não satisfazê-los. O prazer de satisfazer é passageiro, são coisas do corpo. São difíceis de resistir, contudo a reputação e a honra são mais valiosas do que a riqueza e o prazer momentâneo. É digno se ter honra e glória como objetivos de vida, desde que para alcançá-los não se use de artifícios maléficos. A ambição deve respeitar os freios da justiça e da honestidade. Quem é sábio é um bom cidadão. Embora Guicciardini não use o termo “paixão” em contraposição à razão como faz James Harrington (1996), pode-se detectar em seu texto de caráter prudencial, a preocupação em se valorizar a razão em oposição aos sentimentos e desejos humanos, que como ele mesmo diz são passageiros²⁰.

De uma forma semelhante, Harrington diz que a paixão leva ao vício e à escravidão do pecado e a razão à liberdade da alma e a virtude. Ambos os autores destacam a relevância da virtude dos cidadãos em uma ‘república’, para a manutenção de um “estado tolerável” ou uma “república equitativa”.

¹⁹ O império da lei e a figura do legislador são temas presentes no vocabulário republicano de Guicciardini.

²⁰ O Humanismo florentino debate as relações entre *virtù* cívica e o perigo de depravação oriundo da riqueza. Nos séculos XVII e XVIII, na Inglaterra, o vocabulário político adaptará estes temas da Renascença em torno do interesse (comercial) e das paixões humanas (Pocock, 1975).

A maior riqueza para o autor italiano, entretanto, é o bom juízo e o bom senso ao invés da inteligência. É mais desejável a honra e a reputação do que as riquezas materiais, contudo tem sido cada vez mais difícil conservar as duas sem as riquezas.

Guicciardini fala que o fato de Florença ter muitos pobres é positivo. Cada um persegue seus interesses próprios (sobrevivência) e assim não há muitos conflitos por interesses públicos. Porém devem buscar seus interesses próprios à medida que afetem os outros e, principalmente os abastados. Se a grande maioria de Florença fosse rica, a busca desenfreada dos interesses próprios (luxo e ócio) causaria intensos conflitos.

James Harrington, por exemplo, pensava no afastamento dos interesses particulares e o enfoque no interesse público para a manutenção de um Estado forte e próspero. O bem comum e a razão deveriam ter mais importância no Estado que os interesses privados dos cidadãos, pelo mesmo motivo que não se deve mexer com a riqueza da “classe média” e da aristocracia, segundo Guicciardini.

Para Harrington o governo popular é o ideal, pois se o interesse da república estiver próximo do interesse público, a razão do governo será verdadeira, mesmo que isso contrarie a vontade de alguns. E, principalmente, quem assuma o poder deve esquecer seu interesse em prol do bem comum.

Defende a ideia de que é necessário o consentimento do povo para a existência de um Estado livre. Tudo que for deliberado deve contar com a aceitação da população: a vontade da maioria é a que vale. Retomando diversas ideias do vocabulário *respublicano* romano, Harrington e outros teóricos ingleses do XVII ajudaram a criar vários elementos desenvolvidos pelo parlamentarismo da Revolução Gloriosa de 1688²¹ e com isso um “Estado livre” na Inglaterra.

Guicciardini diz para quando se lutar pela ‘pátria’ não fazer isso por interesse próprio, mas sim de todos. Assim como em Florença, na Oceana de Harrington, o interesse privado é afastado em prol da defesa do bem comum. A defesa de suas terras, seus bens, família, etc. dependem da segurança da ‘pátria’. Assegurando-se a pátria, assegura-se a si mesmo e aos seus²².

No texto de Guicciardini, podemos perceber a predominância da prudência e dos “razonamientos”. Ao falar sobre o Estado e sua gestão, este afirma que as pessoas devem evitar a qualquer custo a “Tiranía”, mas aconselha que nunca devemos

²¹ John Milton defende que um povo livre deve se submeter apenas a leis que eles mesmos escolhessem (SKINNER, 1999: 36).

²² As relações entre interesses privados e o bem comum serão debatidas pelos “*respublicanos*” do XVII e pelo Iluminismo escocês no XVIII, Adam Smith por exemplo.

desapontar nosso soberano, pois nunca sabemos se precisaremos dele e nem o seu grau de vingança. Aconselha às pessoas a serem obedientes ao regime de governo da república e a não se rebelarem contra o tirano. O autor italiano critica os governos populares, mas admite sem argumentar muito, que os “sábios” preferem a forma de governo popular, citando e elogiando Veneza, que também é elogiada por Harrington e tida pelo autor como a ‘república’, mais equitativa, ou seja, que manteve seu equilíbrio interno, sem lutas entre o senado e o povo. Ambos os autores elogiam o modelo da república aristocrática de Veneza, menos atingido pelos conflitos entre as facções.

Para Harrington, a melhor forma de governo seria a do Estado Livre, o Estado em que o povo tivesse voz, que fosse representado. Haveria estratificações, como o senado, a assembleia do povo, as magistraturas e o executivo: “*el senado propone, o Pueblo que resuelve y la magistratura que ejecuta*” (HARRINGTON, 1996, p. 66) com a participação da monarquia na magistratura. Dessa forma, Harrington afirma que sua “Oceana” teria a forma de governo mais equitativa, ou seja, mais equilibrada²³.

Para o autor quando alguém enriquece, tem mais zelo com suas riquezas adquiridas do que alguém que nasce em berço rico. Quando a primeira geração batalha e consegue a riqueza para seus filhos, estes (segunda geração) não sabem o quão árduo foi conquistá-la e não transmitem esses valores aos seus filhos (terceira geração) que ao tomarem posse da riqueza, gastam-na sem zelo.

Guicciardini orienta o povo para que não dê ouvidos a difamações contra um novo governo, pois isso aumenta as suspeitas e os descontentamentos, podendo levar a uma tirania. Quem é cidadão de uma república, vive em um “estado tolerável”, mesmo que haja defeitos e descontentamentos. Não deve derrubar o governo para tentar um melhor, pois pode piorá-lo.

O autor evidencia que se alguém quer enganar outra pessoa por meio de um porta-voz, é necessário primeiro persuadir este, para que defenda fielmente a sua tese, acreditando ser sua bandeira a verdade. Ainda afirma que se alguém quer acabar com um governo, deve primeiro ir minando sua credibilidade em coisas mínimas, até que seja o momento de expô-las e assim todos concordarão em derrubar tal governo.

Guicciardini afirma que quanto maior o cargo, menos a pessoa se preocupa em ser ela mesmo. Pois quando se tem muitas riquezas ou se está em um cargo poderoso, passa a depender menos dos outros e não se tem medo de agir conforme sua natureza.

²³ Neste sentido, Harrington se aproxima de um ideal de governo misto, caro a Maquiavel em *Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio* e rejeitado por Jean Bodin em *Os Seis Livros da República*.

Para o autor, o que torna os “cargos altos” desejáveis é a ambição dos homens em serem maiores que os outros: o desejo desenfreado de ser melhor que seus conterrâneos e contemporâneos. Muitas das vezes, por essa ambição se minimiza algumas prerrogativas imprescindíveis para o exercício dos “negócios públicos”, como a experiência e a instrução.

A título de conclusão, pode-se ressaltar a ênfase que os dois autores – em contextos distintos – dão à *virtù* cívica. Todavia, as necessidades comerciais de suas sociedades – a Florença do XVI e a Inglaterra do XVII – levou-os a debater os problemas ligados à riqueza, luxo, desejos e paixões humanas. É interessante perceber a sugestão de uma possível conciliação.

Conclusão

Como afirmamos acima, este artigo tem o objetivo de apresentar um trabalho em andamento: um exercício. Representa o resultado de um conjunto de ideias de “dever ser” ligadas ao ensino de História na graduação. Não tem a pretensão de ser um programa, mas deseja demonstrar algumas tentativas/estratégias de uso de fontes primárias da teoria política em sala. Procura chamar a atenção para os problemas da relação entre texto e contexto. E, especialmente, apresentar formas distintas de pensar a política.

Como vimos, nas contribuições acima, o acento foi posto em um conjunto de temas e valores políticos readaptados a novos contextos. Além disto, algumas sugestões de pesquisa e articulação entre informações foram colocadas em notas. Podem vir a ser projetos de pesquisa futuros.

A lista de autores não é exaustiva e nem tampouco muito criativa. Ela é refém do mercado editorial e das traduções disponíveis. Todavia é testemunha dos avanços no número de autores clássicos editados no Brasil de hoje.

THE ENCOUNTER OF THE IDEAS OF NATURE AND REPUBLIC IN EUROPE OF MODERN TIMES

Abstract: This article is the result of a workshop experience in the classroom in undergraduate history, using texts of classical political thought and follows a set of theories about the use of sources in political history. The discussions relate to the relationship between text and context from the references of Contextualism Language and History of Concepts. The texts discuss issues related to the ideas of the republic and nature, especially in England in the sixteenth and seventeenth centuries.

Keywords: Republic, Nature, Historiography

REFERÊNCIAS

BACON, Francis. “Novum Organum” e “Nova Atlântida” in: *Bacon*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

BARROS, A. R. G. Milton e o direito do povo na República. IN: *Cadernos de Ética e Filosofia Política* 11, 2/2007, p. 67-81.

BIGNOTTO, Newton. *As Aventuras da Virtude: as ideias republicanas na França do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

CAMPANELLA, Tommaso. *A Cidade do Sol*. São Paulo: Martin Claret, 2004.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do Pensamento Político – 2 tomos*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

DIETRICH, Paul Henrich - Barão de Holbach. O sistema da natureza ou das leis do mundo físico e do mundo moral. Tradução: Regina Schöpke & Mauro Baladi. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FERES JR., João & JASMIN, Marcelo (orgs.). *História dos Conceitos: diálogos transatlânticos*. Rio de Janeiro, PUC-RJ: Loyola, 2007.

FILMER, Robert. *Patriarca o el Poder Natural de los Reyes*. Madrid: Alianza Editorial, 2010.

GUICCIARDINI, Francesco. *De la Vida Política y Civil*. Buenos Aires: Espasa-Calpe, 1948.

HARRINGTON, James. *La República de Océana*. México: Fondo de Cultura, 1996.

HILL, Christopher. *Origens Intelectuais da Revolução Inglesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

_____. *O Mundo de Ponta-Cabeça: Idéias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. *A Bíblia Inglesa e as Revoluções do Século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

HOBBS, Thomas. *Du Citoyen: principes fondamentaux de la philosophie de l'état*. Paris: Le Livre de Poche, 1996.

_____. *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

JASMIN, Marcelo & FERES JR., João. *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Loyola / PUC-RJ: Iuperj, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. *L'Expérience de l'Histoire*. Paris: Seuil-Gallimard, 1997.

_____. *Futuro Passado: para uma semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro, PUC-RJ: Contraponto, 2006.

KUHN, Thomas. S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1991.

LASLETT, Peter: "Introdução" in: LOCKE, John. *Dois Tratados sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOCKE, John. "Ensaio acerca do entendimento humano" in: *Locke*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

_____. *Dois Tratados sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MILTON, John. *Escritos Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MORUS, Thomas. *A Utopia*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

OLIVEIRA, Bernardo Jefferson de. A ciência nas utopias de Campanella, Bacon, Comenius, e Glanvill. *Kriterion* vol.43 n°.106. Belo Horizonte: dec. 2002.

OLIVEIRA JR, Carlos M. *Entre Virtudes e Interesses: liberdade, cidadania e sistema representativo em Benjamin Constant e Alexis de Tocqueville*. Tese de doutoramento. São Paulo: Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2003.

_____. O Humanismo Comercial e a Querela das Liberdades in: *Revista Escritas*, 2011, vol. 3: 24-42.

_____. "História Política e História dos Conceitos: um estudo do "político" em Pierre Rosanvallon e Marcel Gauchet" in: *Revista História da Historiografia*, 2012, 9: 166-183.

POCOCK, John G. A. *The Machiavellian Moment – florentine political thought and the Atlantic republican tradition*. Princeton: Princeton University Press, 1975.

_____. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003.

ROSANVALLON, Pierre. *Pour une Histoire Conceptuelle du Politique*. Paris: Seuil, 2003.

_____. *Por uma História do Político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Liberdade Antes do Liberalismo*. São Paulo: Unesp, 1999.

WEBER, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento nas ciências sociais” in: COHN, Gabriel (org.). *Weber*. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1997.

SOBRE OS AUTORES

Carlos Mauro de Oliveira Júnior - Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo – USP e professor adjunto no curso de História da UERJ-FFP (São Gonçalo-RJ).

Virgínia Goudinho de Souza Silva, José Vinicius da Costa Meneses e Jônatas Roque Mendes Gomes – Alunos de graduação em História do Departamento de Ciências Humanas da UERJ-FFP (São Gonçalo-RJ).

Recebido em 26/05/13

Aceito em 08/07/13